

---

## Prova de Complemento à Educação Artística

---

3º Ciclo do Ensino Básico | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

---

### Prova código 97

---

#### INTRODUÇÃO:

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística – código 97, a realizar no ano letivo de 2023/2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova prática de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico das disciplinas de Complemento à Educação Artística – Educação Musical e Educação Tecnológica – tem por referência as Orientações Curriculares do 3º ciclo do Ensino Básico para a disciplina de Música e as aprendizagens essenciais de Educação Tecnológica do 3º Ciclo do Ensino Básico.

#### CARACTERIZAÇÃO DA PROVA:

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A prova é constituída por 2 componentes obrigatórias: uma de Educação Tecnológica e outra de Educação Musical. A ponderação de cada uma das componentes é a seguinte: 50 (cinquenta) pontos.

Quadro I – Tipologia da prova, por grupos, e respetiva cotação.

<b>GRUPO</b>	<b>CONCEITOS</b>	<b>TIPOLOGIA DA PROVA</b> (atividades a realizar)	<b>COTAÇÃO</b> (em pontos)
<b>I</b>	Medir Traçar Corte	<b>A – Domínios: Técnica / Projeto</b> Conteúdos: Executa corretamente o objeto; domina atividades coordenadas e interligadas para a realização do objeto; execução do corte e meio-corte, com os utensílios adequados; montagem e colagem dos elementos constituintes.	<b>50</b>
<b>II</b>	Timbre Dinâmica Ritmo Forma	<b>A – Exercício de batimentos rítmicos e corporais sobre uma audição*</b> O aluno interpreta individualmente o tema apresentado, sobre o respetivo acompanhamento áudio. Posteriormente, improvisa e/ou compõe ritmicamente sobre uma das partes da peça musical.	<b>50</b>

\* Antes da realização do exercício o aluno irá fazer uma audição prévia do tema musical.

#### **MATERIAL:**

Para realizar o Grupo I o aluno deverá fazer-se acompanhar do seguinte material: lápis, borracha, régua, tesoura e x-ato.

Para a realização do Grupo II o aluno deverá fazer-se acompanhar de material de escrita – esferográfica azul ou lápis. Irá necessitar do objeto construído na atividade anterior.

#### **DURAÇÃO:**

Esta prova prática tem a duração de 45 minutos (30 minutos para o Grupo I e 15 minutos para o Grupo II), não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

#### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No quadro seguinte são apresentados os critérios de classificação para cada uma das atividades a realizar nos dois grupos que constituem a prova.

Quadro II – Critérios de classificação por atividade

GRUPO	TIPOLOGIA DA PROVA (atividades a realizar)	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
I	<p><b>A – Domínios: Técnica / Projeto</b></p> <p>Conteúdos: Executa corretamente o objeto; domina atividades coordenadas e interligadas para a realização do objeto; execução do corte e meio-corte, com os utensílios adequados; montagem e colagem dos elementos constituintes.</p>	<p><u>Fatores de valorização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aquisição e aplicação de conhecimentos;</li> <li>· Apresentação (organização espacial e higiene/limpeza);</li> <li>· Técnica (domínio, rigor e clareza).</li> </ul> <p><u>Fatores de desvalorização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Falta de rigor e qualidade na realização dos exercícios;</li> <li>· Falta de domínio das técnicas a aplicar.</li> </ul>
II	<p><b>A – Exercício de batimentos rítmicos e corporais sobre uma audição</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Rigor na execução rítmica;</li> <li>· Reconhecimento do compasso;</li> <li>· Interpretação de acordo com os timbres corporais;</li> <li>· Criatividade demonstrada;</li> <li>· Articulação com o acompanhamento.</li> </ul>